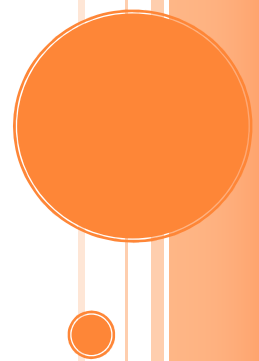


RESUMO INFORMATIVO DO RELATÓRIO FINAL

Relatório n.º 15/DGAV/NA/2019

Área – Segurança Alimentar e Proteção Animal
Tema – Plano de Controlo das Salmonelas
Local - Direção de Serviços

Núcleo de Auditorias



Relatório Final – Resumo Informativo

Relatório nº15/DGAV/NA/2019

Introdução:

Este Resumo Informativo descreve de modo sumário o resultado de uma Auditoria Interna (AI) efetuada pelo Núcleo de Auditorias (NA), da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), que decorreu em Direção de-Serviços. Tratou-se de uma Auditoria de Rotina inserida no Programa Anual de Auditoria de 2019, aprovado superiormente.

O objetivo geral desta AI foi verificar e avaliar as atividades desenvolvidas no âmbito do Plano de Controlo das Salmonelas (PNCS) que foi incluído no Plano Nacional de Controlo Plurianual (PNCP), apresentado por Portugal à União Europeia, para dar cumprimento às disposições legais contidas no Regulamento (UE) 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março de 2017 (que revogou o Regulamento (CE) N.º 882/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril de 2004) relativo aos Controlos Oficiais (CO) e outras atividades oficiais que visam assegurar a aplicação da legislação em matéria de géneros alimentícios e alimentos para animais e das regras sobre saúde e bem-estar dos animais, fitossanidade e produtos.

A avaliação efetuada incidiu sobre o conjunto de normativos legais e técnicos que estão em vigor e se relacionam o Tema auditado.

A planificação, metodologia e procedimentos seguidos pelo Núcleo de Auditorias no processo relativo à implementação da “função de auditoria interna” encontra-se descrita no “Manual de Procedimentos: Auditorias Internas”. Este “Manual” foi elaborado de acordo com as disposições contidas no Regulamento (UE) do Parlamento Europeu e do Conselho N.º 2017/625 de 15 Março.

De acordo com o Manual antes citado as Constatações detetadas durante as Auditorias Internas e descritas nos Relatórios são classificadas em Constatações Positivas (CP), Observações (Obs.) e Não Conformidades (NC), sendo que estas últimas são subdivididas em Não Conformidades Menores (NCm) e Não Conformidade Maiores (NCM).

No que se refere às Conclusões apresentadas nos Relatórios face às Constatações detetadas o “Manual” define que as atividades são classificadas como desenvolvidas de modo Muito Satisfatório (MS), Bastante Satisfatório (BS), Satisfatório (S), Quase Satisfatório (QS) ou Não Satisfatório (NS).

Locais onde decorreu a auditoria e atividades desenvolvidas:

Para realizar esta AI a EA deslocou-se a uma DS, onde se realizam CO no âmbito do tema da Auditoria e a três unidades, um centro de incubação de ovos, uma exploração de galinhas poedeiras e uma exploração de frangos.

A AI avaliou o desempenho da UO face às atribuições que lhe estão cometidas no sistema de controlo existente relativo à área auditada.

Para realizar esta avaliação foram realizadas reuniões e entrevistas, bem assim como foram verificados documentos, registos e bases de dados.

A AI, como qualquer outra Auditoria, baseou-se no princípio da avaliação por amostragem.

Constatações, Conclusões e Plano de Ação:

Durante a AI foram detetadas 32 Constatações, às quais foram atribuídas a seguinte Classificação: 23 CP, 5 obs., 4 NCm.

As principais “CP” detetadas estavam relacionadas com o seguinte:

Existência de documentos escritos de natureza normativa relacionados com a execução e coordenação/supervisão dos PNCS, com nomeação da Coordenadora, nome dos técnicos executores envolvidos e sumário das atividades a desenvolver; com a formação dos técnicos executores; com a elaboração pela DSAVR de documentos para utilização nos PNCS; pela realização de reuniões de coordenação; com a existência de Mensagens de correio eletrónico entre o Coordenador regional, as DAVs, os dirigentes, os técnicos executores dos PNCS, os laboratórios, a Direção de Serviços de Proteção Animal (DSPA) e os avicultores, de natureza diversa e referentes à implementação do PNCS (divulgação de informação/documentação, clarificações, execução, coordenação e supervisão dos planos, bem como dos respetivos resultados); pela existência de lista de explorações avícolas com mapa de existências por Concelho com informação variada; com a quantificação e tipificação de Processos de contra ordenação; com a existência dos mapas mensais dos autocontrolos e dos controlos oficiais em folha Excel; com notificações a laboratórios por incumprimentos no circuito da informação; com a existência de equipamento necessário à execução dos PNCS (material de colheita/transporte de amostras e equipamento de proteção) e a sua adequação para o cumprimento dos referidos Planos; com a avaliação de 1 processo de contestação que cumpria com o procedimento específico das contestações; com a avaliação dos documentos relativos à colheita de amostras para efeitos de PNCS ; com as taxas de execução dos planos; com os processos que constituíram a amostra avaliada, relativos a procedimentos efetuados em casos de positividade em *Salmonella spp*; com a avaliação de Biossegurança efectuada por uma técnica da DS A UM Centro de incubação e com o controlo oficial com colheita de amostras, no âmbito do PNCS efectuado à exploração de galinhas poedeiras onde nos deslocamos;

As OBS. detetadas estão relacionadas com o seguinte:

Com a falta de numeração, data e aprovação de documento em “Excel”; com a avaliação efectuada a fichas de biossegurança; com a avaliação do mapa global do PNCS, CO e Auto controlo 2018; com a informação sobre a frequência de realização de ensaios de proficiência laboratorial, resultados e planos de acções correctivas caso necessário, assim como Auditorias internas e externas (IPAC) efectuadas e com o Relatório de execução anual dos PNCS nos anos em análise.

As “NCm” detetadas estão relacionadas com o seguinte:

Com as atividades de supervisão dos CO e AC terem sido efetuadas mas nem sempre elaborados os respetivos relatórios de acompanhamento no que se refere ao acompanhamento de pelo menos um procedimento de colheita e verificação da organização processual em controlo oficial a realizar por um técnico da avicultura da DSAVRLVT, por ano, e ao acompanhamento de pelo menos um procedimento de colheita em auto controlo a realizar por um operador do sector alimentar, por ano com elaboração de respetivo relatório de acompanhamento e lista de verificação; com a supervisão

regional das medidas adotadas pelos estabelecimentos de abate de aves relativamente a aves de estabelecimentos avícolas em vigilância e sequestro sanitário não se encontra definida em procedimento escrito nem foi efectuada; com a notificação aos centros de classificação de ovos sobre estabelecimentos avícolas de galinhas poedeiras em vigilância e sequestro sanitário de modo a assegurar o tratamento e destino dos mesmos, bem assim como o controlo/supervisão do processo pela DSAVR; com a elaboração das fichas de Biossegurança a ser realizadas no ano 2018 em explorações de galinhas poedeiras com amostras positivas em salmonela spp.

No que se refere às “Conclusões” a Equipa Auditora (EA) concluiu que a DS desenvolveu as suas competências relacionadas com o assunto “ORGANIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E DOS CONTROLOS OFICIAIS; COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO e EXECUÇÃO DOS CONTROLOS OFICIAIS no PLANO DE CONTROLO DE SALMONELAS ” é Satisfatório.

No que se refere ao Plano de Ação (PdA), a UO irá apresentar o respetivo Plano de Ação (PdA) e evidências documentais, contendo as Ações Corretivas para fazer face à Recomendação do Relatório Final. Este PdA descreve as Ações em causa, a calendarização da sua execução e o respetivo mecanismo de monitorização.

O NA encontra-se a monitorizar esta fase da AI aguardando agora a apresentação do PdA nos moldes referidos no Manual de Procedimentos: Auditorias Internas, para então proceder à sua avaliação tendo em vista o encerramento desta AI.